

(4) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元/科目，取得2學分。

(五) 修讀該大學所指定其他學院學士學位課程的專業學科單元/科目，取得6學分（作業項目/畢業項目及以實踐為主的學科單元/科目除外）。

註二：學生不能重複修讀已完成的學科單元/科目，但經大學批准，且所修學科單元/科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

(4) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.

5) Devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de especialização definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras faculdades, para obter 6 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).

Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

第 121/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設影視製作學士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年八月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

影視製作學士學位課程 學術與教學編排

一、學術領域：傳播與媒體研究。

二、課程期限：四年。

三、授課語言：中文 / 英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

六、畢業要求：完成課程所需的學分為136學分。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de licenciatura em Produção Cinematográfica e Televisiva.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Agosto de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Produção Cinematográfica e Televisiva

1. Área científica: Estudos de Comunicações e Média.

2. Duração do curso: 4 anos.

3. Língua veicular: Chinesa/Inglês.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 136 unidades de crédito.

附件二

ANEXO II

影視製作學士學位課程
學習計劃Plano de estudos do curso de licenciatura
em Produção Cinematográfica e Televisiva

表一

Quadro I

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
電影導論	必修	45	3
影視攝像基礎	"	45	3
世界電影史	"	45	3
中國電影史	"	45	3
視聽語言	"	45	3
影視導演藝術	"	45	3
剪輯與後期	"	45	3
藝人與經紀人	"	45	3
劇本寫作	"	45	3
電影聲音及音樂	"	45	3
影視類型分析	"	45	3
影視製作專題1:紀錄片製作	"	90	6
影視製作專題2:新媒體及短片製作	"	90	6
影視製作專題3:廣告製作	"	90	6
影視製作初級工作坊	"	90	6
影視製作中級工作坊	"	90	6
影視製作高級工作坊	"	90	6

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Introdução a Filmes	Obrigatória	45	3
Introdução à Câmara de Vídeo em Filmes e em Programas de Televisão	»	45	3
História do Cinema Mundial	»	45	3
História do Cinema Chinês	»	45	3
Linguagem Audiovisual	»	45	3
Arte de Director de Filmes e de Programas de Televisão	»	45	3
Edição e Pós-Produção	»	45	3
Artistas e Intermediários	»	45	3
Escrita de Argumentos	»	45	3
Voz e Música de Filme	»	45	3
Análise de Tipos de Filmes e de Programas de Televisão	»	45	3
Tópicos Especiais em Produção Cinematográfica e Televisiva I: Produção de Documentário	»	90	6
Tópicos Especiais em Produção Cinematográfica e Televisiva II: Produção de Novos Media e de Curta Metragem	»	90	6
Tópicos Especiais em Produção Cinematográfica e Televisiva III: Produção de Anúncios	»	90	6
Oficina Elementar de Produção Cinematográfica e Televisiva	»	90	6
Oficina Intermédia de Produção Cinematográfica e Televisiva	»	90	6
Oficina Avançada de Produção Cinematográfica e Televisiva	»	90	6

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
實習	必修	200	6
畢業項目	"	—	10

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
影像敘事	選修	45	3
受眾分析	"	45	3
影視表演藝術	"	45	3
動畫設計	"	45	3
世界文學選讀	"	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
英文I	必修	45	3
英文II	"	45	3
英文III	"	45	3
英文IV	"	45	3
中文閱讀與寫作	"	45	3
數學與邏輯	"	45	3
中西文化通論	"	45	3
資訊科技	"	30	2
演講與辯論技巧	"	45	3
大學生活	"	15	1
憲法與基本法概論	"	15	1
體育與競技	"	30	2
科學與技術			
天文科學	選修	30	2
地球科學	"	30	2
生命科學	"	30	2
環境科學	"	30	2

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Estágio	Obrigatória	200	6
Projecto Final	»	—	10

Quadro II

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Narrativa por Imagens	Optativa	45	3
Análise de Audiências	»	45	3
Arte de Actuações em Filmes e em Programas de Televisão	»	45	3
Design de Animação	»	45	3
Leituras Seleccionadas de Literatura Mundial	»	45	3

Quadro III

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	45	3
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3
Leitura e Escrita em Chinês	»	45	3
Matemática e Lógica	»	45	3
Teoria Geral das Culturas Chinesa e Ocidental	»	45	3
Tecnologias da Informação	»	30	2
Técnicas de Discurso e Debate	»	45	3
Vida Universitária	»	15	1
Introdução ao Direito Constitucional e à Lei Básica	»	15	1
Educação Física e Desporto	»	30	2
Ciências e Tecnologias			
Astronomia	Optativa	30	2
Ciências da Terra	»	30	2
Ciências da Vida	»	30	2
Ciências Ambientais	»	30	2

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
科技大師講座	選修	30	2
科學與技術專題	"	30	2
社會科學			
政治學概論	選修	30	2
社會學	"	30	2
心理學導論	"	30	2
國際關係概論	"	30	2
公共行政	"	30	2
澳門歷史	"	30	2
中國歷史	"	30	2
哲學導論	"	30	2
國際時事	"	30	2
社會科學專題	"	30	2
人文藝術			
電影賞析	選修	30	2
中國近現代文學作品選讀	"	30	2
詩詞欣賞	"	30	2
世界文學名著選讀	"	30	2
音樂欣賞	"	30	2
美術作品欣賞	"	30	2
文化藝術素養	"	30	2
世界文化遺產	"	30	2
語言專題	"	30	2
人文藝術專題	"	30	2

註一：完成課程所需的學分為136學分，其分配如下：

(一) 修讀本附件表一所載的必修學科單元/科目，取得85學分。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Seminários com Mestres de Ciência e Tecnologia	Optativa	30	2
Tópicos Especiais – Ciência e Tecnologia	»	30	2
Ciências Sociais			
Introdução à Ciência Polí- tica	Optativa	30	2
Sociologia	»	30	2
Introdução à Psicologia	»	30	2
Introdução às Relações Internacionais	»	30	2
Administração Pública	»	30	2
História de Macau	»	30	2
História da China	»	30	2
Introdução à Filosofia	»	30	2
Actualidades Internacio- nais	»	30	2
Tópicos Especiais – Ciências Sociais	»	30	2
Artes e Humanidades			
Apreciação e Análise de Filmes	Optativa	30	2
Leituras Seleccionadas da Literatura Chinesa Mo- derna	»	30	2
Apreciação sobre Poemas	»	30	2
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Litera- tura Mundial	»	30	2
Apreciação de Música	»	30	2
Observação de Obras de Belas Artes	»	30	2
Formação de Cultura e Arte	»	30	2
Património Cultural Mun- dial	»	30	2
Tópicos Especiais – Lin- guística	»	30	2
Tópicos Especiais – Ar- tes e Humanidades	»	30	2

Nota 1: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 136 unidades de crédito, assim distribuídas:

1) 85 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;

(二) 修讀本附列表二所載的選修學科單元/科目，取得9學分。

(三) 修讀本附列表三所載的學科單元/科目，取得36學分，其中：

(1) 修讀必修學科單元/科目，取得30學分；

(2) 修讀科學與技術範疇的選修學科單元/科目，取得2學分；

(3) 修讀社會科學範疇的選修學科單元/科目，取得2學分；

(4) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元/科目，取得2學分。

(四) 修讀該大學所指定其他學院學士學位課程的專業學科單元/科目，取得6學分（作業項目/畢業項目及以實踐為主的學科單元/科目除外）。

註二：學生不能重複修讀已完成的學科單元/科目，但經大學批准，且所修學科單元/科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

2) 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II do presente anexo;

3) 36 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas do quadro III do presente anexo:

(1) 30 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias;

(2) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências e Tecnologias;

(3) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências Sociais;

(4) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.

4) Devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de especialização definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras faculdades, para obter 6 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).

Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

第 122/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設表演藝術學士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年八月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

表演藝術學士學位課程 學術與教學編排

一、學術領域：傳播與媒體研究。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 122/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de licenciatura em Artes Performativas.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Agosto de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Artes Performativas

1. Área científica: Estudos de Comunicações e Média.